



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro
CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais
Telefax:(31)3572-1244/ e-mail: pmi.gabinete@uol.com.br
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 937, DE 6 DE MAIO DE 2004

Denomina Estádio "Vereador Antônio Anatólico da Silva", bem do Patrimônio Municipal que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

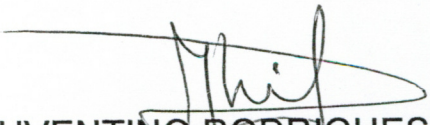
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Estádio "Vereador Antônio Anatólico da Silva", o estádio esportivo situado no Povoado de Pedras, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a fixação das respectivas placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 6 de maio de 2004, 41º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro